



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MOGI MIRIM
AV. SANTO ANTONIO, 248, CENTRO.**

ATRIBUIÇÃO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL - PEI

ANO LETIVO 2026

Portaria DIPES Nº 01 de 05 de janeiro de 2026.

O atendimento ocorrerá em conformidade com as etapas abaixo, priorizando habilitados e posteriormente qualificados, em cada uma das etapas:

- a) Etapa 1 - Excedentes do Quadro Permanente: atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos e não efetivos enquadrados na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no programa em que se encontram vinculados, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares, observada a classificação do docente e sua formação;
- b) Etapa 4 - Temporários Excedentes: período de atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados que se enquadram na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no PEI, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares;
- c) Etapa 5 - Alocação do Quadro Permanente: período de atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos, nomeados e não efetivos, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI, bem como daqueles aptos à realocação, em conformidade com o artigo 8º da Resolução da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC nº 158/2025; e
- d) Etapa 6 - Alocação do Quadro Temporário: período para atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI.

A Sessão de Alocação de Vagas ocorrerá presencialmente no dia 15/01/26, na EE. Ms. Nora, localizada à Rua Monsenhor Nora, 270 -Centro - Mogi Mirim às 9h.

Data: 15/01/26

Horário: 9:00

Local: EE Ms. Nora

Conforme Resolução nº 158/2025, artigo 21 § 6º - § 6º - O docente que permanecer excedente ao longo do ano letivo e, havendo vaga compatível com sua habilitação ou autorização, optar por não assumir a atribuição oferecida na URE, deixará de ser considerado excedente, caracterizando-se a cessação de sua participação no programa para todos os efeitos legais e funcionais.